



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

TERÇA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2014

ANO: V Nº 778

EDIÇÃO DE HOJE: 51 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 426/2014, de 23 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre a 26ª Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2014/2017, lei nº 322/2013, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, aprovou, e, o Prefeito, sanciona a seguinte,

#### L E I:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a 26ª revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2014/2017, na forma do anexo I.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 244.500,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

#### 08.00 – Secretaria Municipal de Educação

08.02 – Divisão Ensino Fundamental

12.361.0008.2.033 – Fundeb 40% - Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas–P. Civil–FR 102 – 818.. .....R\$ 70.000,00

3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais – FR 102 – 834.....R\$ 29.300,00

08.06 – Divisão Transporte Escolar

12.365.0008.2.048 – Transporte Escolar – Educação Infantil

3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Despesas c/ Locomoção – FR 103 – 3391.. .....R\$ 2.000,00

#### 09.00 – Secretaria Municipal de Saúde

09.03 – Bloco de Média e Alta Complexidade

10.302.0011.2.071 – Manutenção do Serviço Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – PJ - FR 303 - 1798.....R\$ 143.200,00

**TOTAL.....R\$244.500,00**

**Art. 3º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

#### 08.00 – Secretaria Municipal de Educação

08.02 – Divisão Ensino Fundamental

12.361.0008.2.033 – Fundeb 40% - Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – PJ - FR 102 - 3382.....R\$ 99.300,00





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

TERÇA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2014

ANO: V Nº 778

EDIÇÃO DE HOJE: 51 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

08.03 – Divisão Educação Infantil

12.365.0008.2.035 – Manutenção Educação Infantil

3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Despesas c/ Locomoção – FR 103 – 3388.. .....R\$ 2.000,00

#### 09.00 – Secretaria Municipal de Saúde

09.01 – Diretorias e Gabinete Secretário

10.122.0009.2.059 – Administração, Planejamento, Orçamento e Controle

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – FR 303 – 3608.....R\$ 12.300,00

09.02 – Bloco de Atenção Básica

10.301.0010.2.064 - Manutenção Saúde da Família

3.3.90.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – FR 303 – 3612.....R\$ 35.000,00

09.04 – Bloco de Vigilância em Saúde

10.304.0012.2.075 – Manutenção da Vigilância Sanitária

3.3.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais – FR 303 - 3621.....R\$ 22.000,00

09.05 – Bloco de Investimentos

10.301.0013.1.032 – Aquisição de Equipamentos Permanentes – Sec. Municipal de Saúde

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – FR 303 - 3623.....R\$ 45.000,00

10.302.0013.1.043 – Construção de Academias da Saúde

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – FR 303 - 3624.....R\$ 1.300,00

10.302.0013.1.044 - Construção de Banheiros do CEO - Centro de Especialidades Odontol.

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – FR 303 - 3625.....R\$ 25.000,00

10.302.0013.1.045 - Construção UBS - Jardim Irene

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – FR 303 - 3627.....R\$ 2.600,00

**TOTAL.....R\$244.500,00**

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 23 de dezembro de 2014.

Ricardo Endrigo  
**Prefeito**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.  
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 20

[Início](#)